



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>265/2024</b>	<b>265/2024</b>	<b>29/02/2024 11:13:46</b>	<b>28/02/2024 12:37:54</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**108/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ABEL ARANTES**

Ementa:

O Vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA a instituição da Política Municipal de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares, conforme descrição em anexo.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003600320034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

